

ATO DE REVOGAÇÃO

Por ocasião da instauração do pregão eletrônico nº 084/2025, dada pluralidade de solicitações de impugnação de edital onde são suscitados questionamentos acerca dos parâmetros editados no Termo de Referência, são apontados pelo mercado especializado fatores que se revestem de procedência técnica e pragmática advindos da exiguidade de fatores e variáveis relevantes à boa execução do objeto. Isto posto, temos que tais questionamentos ensejam refazimento do termo de referência de modo que sua escoreta especificação atenda e atinja sobremaneira a demanda e o real interesse público ora delineados. Deste modo fica expressamente REVOGADA a licitação por pregão eletrônico nº 084/2025 nos autos do processo 15088/2025 para fins de reconsideração e reformulação do Termo de Referência.

Araruama, 18 de março de 2026.


Mario Jorge Espinhara
Secretário Municipal de Saúde**Mario Jorge Lima Espinhara**
Secretário Municipal de Saúde
Mat. 1.196570